



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 122/2013.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” deste Conselho, nomeação do candidato HUMBERTO DA SILVA MIRANDA aprovado e classificado em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Auxiliar – Nível 01, para o Departamento de Educação desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE N° 23082.004350/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, “Ad referendum” deste Conselho, a nomeação do candidato HUMBERTO DA SILVA MIRANDA, aprovado e classificado em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Auxiliar – Nível 01, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, para lotação no Departamento de Educação desta Universidade, nas Matérias: Fundamentos Filosóficos e Sociológicos da Educação; Estrutura e Funcionamento da Educação Brasileira, homologado através da Resolução nº 146/2013, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 14 de março de 2013, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação, de que trata o Art. 1º desta Resolução, baseada no Capítulo II, Seção I, do Art. 8º da Lei nº 12.772, datada de 28 de dezembro de 2012, dar-se-á para ocupar a vaga referente a Portaria nº 1.181, publicada em DOU de 20 de setembro de 2012, cujo código é 918719.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de maio de 2013.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =**